



**PORTARIA Nº 016 DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.042/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a Sra. MARIA AUXILIADORA FERREIRA BENTO E SILVA, RG nº 2.053.932 SSP-PE e CPF nº 270.555.824-15, Cargo de Professora, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200 h/a, matrícula: 162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 01 de agosto de 2018.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente

Tiago de Barros Gomes  
Diretor Presidente  
Mat. 164181